

DECRETO N. 2.826, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.789, de 14 de julho de 2017, que nomeou a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertioga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o servidor Wagner de Oliveira Santos solicitou sua destituição da Comissão Permanente de Avaliação, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 967/01;

CONSIDERANDO que, em substituição, o Secretário de Planejamento Urbano indicou o servidor João Paulo Casolaro;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.789, de 14 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 1º (...)

(...)

IV – João Paulo Casolaro, Registro n. 722º. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2017. (PA n. 967/01)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município